

## ANEXO I.1

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022201/24

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

O Município de Ocara/CE, atendendo às necessidades das diversas secretarias municipais, identifica a imprescindibilidade da aquisição contínua e programada de pneus, baterias, câmaras de ar e protetores. A manutenção da frota de veículos leves e pesados, de máquinas e equipamentos, assim como de motocicletas, é crucial para a prestação de serviços essenciais à população, abrangendo desde ações de vigilância e segurança pública até serviços de saúde, educação e manutenção da infraestrutura urbana e rural.

A periodicidade da substituição e a demanda por tais itens são constantes, tendo em vista os aspectos de desgaste natural pela utilização frequente e as próprias especificações técnicas dos veículos e equipamentos em uso. Além disso, a diversidade climática e as características geográficas do território municipal impõem condições específicas de operação que aceleram o processo de desgaste destes componentes. Desta forma, a contratação visa garantir o funcionamento adequado e seguro dos veículos e maquinários, bem como evitar interrupções nos serviços públicos devido a falta desses insumos fundamentais.

O adequado planejamento dessa aquisição, alinhada ao consumo histórico e projeção futura, permite à Administração Pública Municipal a continuidade dos serviços oferecidos à população de Ocara/CE, com o devido zelo pela economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educação	REGINA FRANCISCA DOS SANTOS - Presidente

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a escolha da solução mais adequada e vantajosa no processo de aquisição de pneus, baterias, câmaras de ar e protetores, faz-se necessário estabelecer requisitos de contratação claros e objetivos. Tais requisitos devem se fundamentar tanto nas

necessidades práticas do Município de Ocara/CE quanto em critérios e práticas de sustentabilidade, observando-se a legislação pertinente e padrões mínimos de qualidade e desempenho. A seleção da proposta mais vantajosa deve, portanto, conciliar economicidade com a promoção de desenvolvimento sustentável, de acordo com o Art. 5º da Lei 14.133.

#### Requisitos Gerais:

- Conformidade com as especificações técnicas exigidas pelos fabricantes dos veículos e equipamentos do Município;
- Compatibilidade com as condições de uso, considerando as características geográficas e climáticas do município;
- Facilidade de instalação, uso e manutenção, visando a minimizar necessidades de treinamentos especializados ou ferramentas exclusivas;
- Garantias oferecidas pelo fabricante e disponibilidade de assistência técnica na região;
- Existência de rede de fornecimento que assegure a continuidade de suprimento dos itens.

#### Requisitos Legais:

- Atendimento às normas técnicas nacionais e internacionais aplicáveis;
- Certificações que comprovem a qualidade e a segurança dos produtos;
- Observância das normativas ambientais vigentes na disposição de produtos inservíveis ou substituídos;
- Adequação à legislação de trânsito para os itens que demandem essa conformidade;
- Cumprimento de todas as exigências legais para fornecimento ao Poder Público.

#### Requisitos de Sustentabilidade:

- Produtos que possuam menor impacto ambiental durante seu ciclo de vida;
- Materiais recicláveis e biodegradáveis, preferencialmente, e inclusão de critérios de logística reversa;
- Produtos com maior eficiência energética e menor geração de resíduos;
- Produtos e práticas que promovam a redução na emissão de poluentes;
- Incentivo a fornecedores que possuam políticas de responsabilidade social e ambiental.

#### Requisitos da Contratação:

- Definições precisas sobre quantidades necessárias para evitar sobras que impliquem desperdício ou falta de material;
- Propostas que contemplem o melhor custo-benefício, considerando o valor de aquisição e o ciclo de vida útil dos produtos;
- Condições de pagamento compatíveis com as práticas de mercado e a legislação orçamentária;
- Observância das condições de armazenamento recomendadas para garantia da integridade dos produtos.



Assim, os requisitos necessários à contratação devem propiciar o atendimento completo e adequado das necessidades especificadas, sem a inclusão de exigências supérfluas que possam comprometer o caráter competitivo do processo licitatório. A seleção da proposta deverá refletir um equilíbrio entre custo, qualidade, durabilidade, eficiência e sustentabilidade, garantindo que a contratação contribua positivamente para as operações das diversas secretarias municipais e para a preservação dos valores ambientais e sociais da região.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a contratação de pneus, baterias, câmaras de ar e protetores envolve a análise das principais soluções de contratação disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos. As opções incluem:

- Contratação direta com o fornecedor: envolve negociar diretamente com fabricantes ou distribuidores autorizados para adquirir os itens necessários;
- Contratação através de terceirização: a prefeitura poderia terceirizar o serviço de manutenção de sua frota, incluindo a provisão de pneus, baterias, câmaras de ar e protetores;
- Formas alternativas de contratação: incluem parcerias público-privadas, compras governamentais compartilhadas, entre outras modalidades.

Avaliando as necessidades de contratação do Município de Ocara/CE, considerando a diversidade e a especificidade dos itens a serem adquiridos, bem como a sua aplicação em diferentes tipos de veículos e máquinas, a solução mais adequada parece ser a contratação direta com o fornecedor por meio de um sistema de registro de preços. Esta abordagem permite à Prefeitura a flexibilidade de adquirir os itens conforme a necessidade, garantindo preços e condições previamente estabelecidos, além de possibilitar a compra em escala e a economia de recursos.

A adoção do sistema de registro de preços para este tipo de aquisição é vantajosa devido à variação da demanda ao longo do tempo e à necessidade de disponibilidade imediata dos itens para não prejudicar a continuidade dos serviços públicos. Além disso, essa modalidade de contratação proporciona maior competitividade e transparência no processo licitatório, conforme preconiza a Lei 14.133/2021.

#### 5. Descrição da solução como um todo

Após estudo detalhado das necessidades das diversas Secretarias do Município de Ocara/CE e análise criteriosa de soluções existentes no mercado, concluiu-se que a aquisição de pneus, baterias, câmaras de ar e protetores adequa-se às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133. Esta contratação prioriza a qualidade, durabilidade e conformidade com as especificações técnicas necessárias para a correta manutenção dos veículos e equipamentos utilizados pelas Secretarias.

O processo de aquisição respeitará os princípios de eficiência, economicidade e

desenvolvimento nacional sustentável, objetivando a otimização do ciclo de vida dos produtos adquiridos, além de assegurar a segurança e funcionalidade dos veículos e equipamentos municipais. As especificações técnicas dos itens a serem contratados foram cuidadosamente definidas pelas áreas requisitantes, assegurando que os produtos atendam a todos os critérios necessários para um desempenho adequado considerando as condições locais de uso e as condições climáticas da região.

A solução para a aquisição destina-se não apenas a atender à demanda por reposição, mas também a suportar os crescentes requisitos de manutenção preventiva, objetivando uma redução no número de falhas e paradas inesperadas nos veículos municipais, o que resultará em uma melhoria direta na prestação dos serviços à população. Portanto, as marcas e modelos dos pneus, baterias, câmaras de ar e protetores foram selecionados para oferecer maior resistência e adaptabilidade, garantindo uma relação custo-benefício vantajosa para a Administração Pública.

Adicionalmente, será implementada uma política de armazenamento e manutenção conforme as condições já descritas nas respostas anteriores, de modo a preservar as características originais dos produtos e evitar a deterioração precoce do estoque. Desta forma, a solução escolhida propicia um equilíbrio entre o atendimento das necessidades operacionais das Secretarias e as melhores práticas de mercado, mantendo alinhamento com as diretrizes de planejamento estratégico do município de Ocara/CE para contratações públicas.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para a compra dos referidos materiais foi utilizado as séries históricas de aquisições de exercícios anteriores como parâmetro para calcular o quantitativo a ser necessário nessa aquisição.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PNEU 215/75 R 17.5	60,000	Unidade
Especificação: PNEU, radial, referencia 215/75R 17.5., nao remoldado e nao recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu Especificação do pneu Selo do INMETRO Certificado de avaliacao de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificacao da certificacao compulsoria aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliacao de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislacao vigente do INMETRO O produto devera possuir no maximo 12 (doze) meses de fabricacao contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.			
2	PNEU 90/90 E 2,75	40,000	Unidade
Especificação: PNEU, para motocicleta, referencia 90/90, 2,75 aro 18, nao remoldado e nao recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu ; Selo do INMETRO; Certificado de avaliacao de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificacao da certificacao compulsoria aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliacao de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislacao vigente do INMETRO; Apresentacao do coodigo DOT - Semana e ano de fabricacao; O produto devera possuir no maximo 12 (doze) meses de fabricacao contado a partir da data da entrega.. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.			
3	PNEU 2,7 18 DIANTEIRO	45,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	<p>Especificação: PNEU, para motocicleta, referencia 275, aro 18, nao remoldado e nao recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu ; Selo do INMETRO; Certificado de avaliacao de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificacao da certificacao compulsoria aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliacao de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislacao vigente do INMETRO; Apresentacao do codigo DOT - Semana e ano de fabricacao; O produto devera possuir no maximo 12 (doze) meses de fabricacao contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.</p>		
4	PNEU 275/22.5	20,000	Unidade
	<p>Especificação: PNEU, radial, referencia 275/80, aro 22,5, 16 lonas, nao remoldado e nao recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu Especificação do pneu Selo do INMETRO Certificado de avaliacao de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificacao da certificacao compulsoria aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliacao de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislacao vigente do INMETRO O produto devera possuir no maximo 12 (doze) meses de fabricacao contado a partir da data da entrega. o fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.</p>		
5	PNEU 1000/20	100,000	Unidade
	<p>Especificação: PNEU, convencional ( DIACONAL ), borrachudo, referencia, 1000, aro 20, 16 lonas, nao remoldado e nao recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu Especificação do pneu Selo do INMETRO Certificado de avaliacao de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificacao da certificacao compulsoria aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliacao de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislacao vigente do INMETRO O produto devera possuir no maximo 12 (doze) meses de fabricacao contado a partir da data da entrega.O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.</p>		
6	CÂMARA DE AR 90/90	45,000	Unidade
	<p>Especificação: CAMARA DE AR, para motocicleta, referencia 90/90, aro 18. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca da camara; Especificação, Selo do INMETRO, Certificado de avaliacao de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificacao da certificacao compulsoria aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliacao de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislacao vigente do INMETRO; Apresentacao do codigo DOT - Semana e ano de fabricacao; O produto devera possuir no maximo 12 (doze) meses de fabricacao contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.</p>		
7	CÂMARA DE AR 1000/20	80,000	Unidade
	<p>Especificação: CAMARA DE AR, referencia 1000/20, o item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca da camara Especificação Selo do INMETRO Certificado de avaliacao de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificacao da certificacao compulsoria aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliacao de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislacao vigente do INMETRO Apresentacao do codigo DOT - Semana e ano de fabricacao O produto devera possuir no maximo 12 (doze) meses de fabricacao contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.</p>		
8	PROTETOR PARA CÂMARA DE 1000/20	80,000	Unidade
	<p>Especificação: PROTETOR, de camara de ar, redondo, flexivel, para pneu, referencia 1000, aro 20. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.</p>		
9	BATERIA 05 AMPERES	25,000	Unidade
	<p>Especificação: BATERIA, automotiva, 12 volts, 05 Ah, nao recondicionada e nao remanufaturada, fabricada conforme normas vigentes da ABNT, regulamentos tecnicos do Inmetro e Resolucoes CONAMA. Devera constar no corpo do produto, no minimo selo de identificacao e da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro, nome do fabricante ou marca do produto, a tensao e a capacidade, advertencia sobre riscos a saude humana e ao meio ambiente e a necessidade de apos o uso, ser devolvido ao revendedor ou assistencia tecnica autorizada, garantia minima de 12 meses.</p>		
10	BATERIA 60 AMPERES	85,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	<p>Especificação: BATERIA, automotiva, 12 volts, 60 Ah, não recondicionada e não remanufaturada, fabricada conforme normas vigentes da ABNT, regulamentos técnicos do Inmetro e Resoluções CONAMA. Deverá constar no corpo do produto, no mínimo selo de identificação e de conformidade e número do registro junto ao Inmetro, nome do fabricante ou marca do produto, a tensão e a capacidade, advertência sobre riscos à saúde humana e ao meio ambiente e a necessidade de após o uso, ser devolvido ao revendedor ou assistência técnica autorizada, garantia mínima de 12 meses.</p>		
11	BATERIA 100 AMPERES	65.000	Unidade
	<p>Especificação: BATERIA, automotiva, 12 volts, 100 Ah, não recondicionada e não remanufaturada, fabricada conforme normas vigentes da ABNT, regulamentos técnicos do Inmetro e Resoluções CONAMA. Deverá constar no corpo do produto, no mínimo selo de identificação e de conformidade e número do registro junto ao Inmetro, nome do fabricante ou marca do produto, a tensão e a capacidade, advertência sobre riscos à saúde humana e ao meio ambiente e a necessidade de após o uso, ser devolvido ao revendedor ou assistência técnica autorizada, garantia mínima de 12 meses.</p>		
12	BATERIA 150 AMPERES	50.000	Unidade
	<p>Especificação: BATERIA, automotiva, 12 volts, 150 Ah, não recondicionada e não remanufaturada, fabricada conforme normas vigentes da ABNT, regulamentos técnicos do Inmetro e Resoluções CONAMA. Deverá constar no corpo do produto, no mínimo selo de identificação e de conformidade e número do registro junto ao Inmetro, nome do fabricante ou marca do produto, a tensão e a capacidade, advertência sobre riscos à saúde humana e ao meio ambiente e a necessidade de após o uso, ser devolvido ao revendedor ou assistência técnica autorizada, garantia mínima de 12 meses.</p>		
13	PNEU 175/70 R 14	140.000	Unidade
	<p>Especificação: PNEU, radial, referência 175/70, aro 14, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO. O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.</p>		
14	PNEU 185/65 R 15	60.000	Unidade
	<p>Especificação: PNEU, radial, referência 185/65, aro 15, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.</p>		
15	PNEU 205/60 R 15	40.000	Unidade
	<p>Especificação: PNEU, radial, referência 205/60, aro 15, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigente.</p>		
16	PNEU 225/75 R 16C	10.000	Unidade
	<p>Especificação: PNEU, referência 225/75, aro 16, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.</p>		
17	PNEU 225/75 R 15	5.000	Unidade





PREFEITURA DE  
**OCARA**  
CUIDANDO DE TIJUM PRECISA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: PNEU, referencia 225/75, aro 15, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu Especificação do pneu Selo do INMETRO Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.		
18	PNEU 185/60 R 15	50,000	Unidade
	Especificação: PNEU 185/60 R 15		
19	PNEU 175/65 R 14	50,000	Unidade
	Especificação: PNEU, radial, referencia 175/65, aro 14, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu ; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.		
20	BATERIA 50 AMPERES	10,000	Unidade
	Especificação: BATERIA, automotiva, 12 volts, 50 Ah, não recondicionada e não remanufaturada, fabricada conforme normas vigentes da ABNT, regulamentos técnicos do Inmetro e Resoluções CONAMA. Deverá constar no corpo do produto, no mínimo selo de identificação e da conformidade e número do registro junto ao Inmetro, nome do fabricante ou marca do produto, a tensão e a capacidade, advertência sobre riscos a saúde humana e ao meio ambiente e a necessidade de após o uso, ser devolvido ao revendedor ou assistência técnica autorizada, garantia mínima de 12 meses.		
21	PNEU 1400/20	20,000	Unidade
	Especificação: PNEU, referencia 14.00 aro 20, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu ; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.		
22	PNEU P RETROESCAVADEIRA TRASEIRO 17/5/25	10,000	Unidade
	Especificação: pneu p/ retroescavadeira - traseiro 17/5/25, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu Especificação do pneu Selo do INMETRO Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação O produto deverá possuir no Máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do CONTRAN e normas ABNT vigentes.		
23	PNEU P RETROESCAVADEIRA DIANTEIRO 12,5/80/18	10,000	Unidade
	Especificação: pneu p retroescavadeira dianteiro 12,5/80/18, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu Especificação do pneu Selo do INMETRO Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação O produto deverá possuir no Máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do CONTRAN e normas ABNT vigentes.		
24	PNEU P PATROL MODELO 120K 14/00/24 G2	10,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	<p>Especificação: PNEU, radial, referencia 14/00/24/G2, não remoldado e não recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu ; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do CONTRAN e normas ABNT vigentes.</p>		
25	PNEU 90/90 TRASEIRO	5,000	Unidade
	<p>Especificação: PNEU, para motocicleta, referencia 90/90, aro 18, não remoldado e não recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu ; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devera possuir no maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.</p>		

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PNEU 215/75 R 17.5	60,000	Unidade	1,438,95	86.337,00
	<p>Especificação: PNEU, radial, referencia 215/75R 17.5, não remoldado e não recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu Especificação do pneu Selo do INMETRO Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO O produto devera possuir no maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.</p>				
2	PNEU 90/90 E 2.75	40,000	Unidade	292,00	11.680,00
	<p>Especificação: PNEU, para motocicleta, referencia 90/90, 2.75 aro 18, não remoldado e não recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu ; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devera possuir no maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.</p>				
3	PNEU 2,7 18 DIANTEIRO	45,000	Unidade	262,41	11.808,45
	<p>Especificação: PNEU, para motocicleta, referencia 2,75, aro 18, não remoldado e não recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu, Especificação do pneu ; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devera possuir no maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.</p>				
4	PNEU 275/22.5	20,000	Unidade	2.225,77	44.515,40
	<p>Especificação: PNEU, radial, referencia 275/80, aro 22,5, 16 lonas, não remoldado e não recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu Especificação do pneu Selo do INMETRO Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO O produto devera possuir no maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.</p>				
5	PNEU 1000/20	100,000	Unidade	2.197,48	219.748,00





PREFEITURA DE  
**OCARA**  
CUIDANDO DE QUEM PRECISA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	<p>Especificação: PNEU, convencional ( DIAGONAL ), borrachudo, referencia, 1000, aro 20, 16 lonas, nao remoldado e nao recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu Especificação do pneu Selo do INMETRO Certificado de avaliacao de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificacao da certificacao compulsoria aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliacao de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislacao vigente do INMETRO O produto devera possuir no maximo 12 (doze) meses de fabricacao contado a partir da data da entrega.O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.</p>				
6	CÂMARA DE AR 90/90	45,000	Unidade	46,32	2.084,40
	<p>Especificação: CAMARA DE AR, para motocicleta, referencia 90/90, aro 18, O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca da camara; Especificação: Selo do INMETRO: Certificado de avaliacao de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificacao da certificacao compulsoria aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliacao de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislacao vigente do INMETRO: Apresentacao do codigo DOT - Semana e ano de fabricacao; O produto devera possuir no maximo 12 (doze) meses de fabricacao contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.</p>				
7	CÂMARA DE AR 1000/20	80,000	Unidade	259,73	20.778,40
	<p>Especificação: CAMARA DE AR, referencia 1000/20, o item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca da camara Especificação Selo do INMETRO Certificado de avaliacao de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificacao da certificacao compulsoria aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliacao de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislacao vigente do INMETRO Apresentacao do codigo DOT - Semana e ano de fabricacao O produto devera possuir no maximo 12 (doze) meses de fabricacao contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.</p>				
8	PROTETOR PARA CÂMARA DE 1000/20	80,000	Unidade	73,95	5.916,00
	<p>Especificação: PROTETOR, de camara de ar, redondo, flexivel, para pneu, referencia 1000, aro 20. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.</p>				
9	BATERIA 05 AMPERES	25,000	Unidade	134,07	3.351,75
	<p>Especificação: BATERIA, automotiva, 12 volts, 05 Ah, nao recondicionada e nao remanufaturada, fabricada conforme normas vigentes da ABNT, regulamentos tecnicos do Inmetro e Resolucoes CONAMA. Devera constar no corpo do produto, no minimo selo de identificacao e da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro, nome do fabricante ou marca do produto, a tensao e a capacidade, advertencia sobre riscos a saude humana e ao meio ambiente e a necessidade de apos o uso, ser devolvido ao revendedor ou assistencia tecnica autorizada, garantia minima de 12 meses.</p>				
10	BATERIA 60 AMPERES	85,000	Unidade	563,53	47.900,05
	<p>Especificação: BATERIA, automotiva, 12 volts, 60 Ah, nao recondicionada e nao remanufaturada, fabricada conforme normas vigentes da ABNT, regulamentos tecnicos do Inmetro e Resolucoes CONAMA. Devera constar no corpo do produto, no minimo selo de identificacao e da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro, nome do fabricante ou marca do produto, a tensao e a capacidade, advertencia sobre riscos a saude humana e ao meio ambiente e a necessidade de apos o uso, ser devolvido ao revendedor ou assistencia tecnica autorizada, garantia minima de 12 meses.</p>				
11	BATERIA 100 AMPERES	65,000	Unidade	721,64	46.906,60
	<p>Especificação: BATERIA, automotiva, 12 volts, 100 Ah, nao recondicionada e nao remanufaturada, fabricada conforme normas vigentes da ABNT, regulamentos tecnicos do Inmetro e Resolucoes CONAMA. Devera constar no corpo do produto, no minimo selo de identificacao e da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro, nome do fabricante ou marca do produto, a tensao e a capacidade, advertencia sobre riscos a saude humana e ao meio ambiente e a necessidade de apos o uso, ser devolvido ao revendedor ou assistencia tecnica autorizada, garantia minima de 12 meses.</p>				
12	BATERIA 150 AMPERES	50,000	Unidade	1.381,67	69.083,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA**

**AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE**

**CNPJ: 12.459.616/0001-04**

**Fone: (85) 3322 1088 - Email: setoricitacaocara@gmail.com**





PREFEITURA DE  
**OCARA**  
CUIDANDO DE QUEM PRECISA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	Especificação: BATERIA, automotiva, 12 volts, 150 Ah, não recondicionada e não remanufaturada, fabricada conforme normas vigentes da ABNT, regulamentos técnicos do Inmetro e Resoluções CONAMA. Deverá constar no corpo do produto, no mínimo selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro, nome do fabricante ou marca do produto, a tensão e a capacidade, advertência sobre riscos a saúde humana e ao meio ambiente e a necessidade de após o uso, ser devolvido ao revendedor ou assistência técnica autorizada, garantia mínima de 12 meses.				
13	PNEU 175/70 R 14	140,000	Unidade	448,00	62.720,00
	Especificação: PNEU, radial, referencia 175/70, aro 14, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsoria aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO. O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.				
14	PNEU 185/65 R 15	60,000	Unidade	406,83	24.409,80
	Especificação: PNEU, radial, referencia 185/65, aro 15, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsoria aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.				
15	PNEU 205/60 R 15	40,000	Unidade	703,11	28.124,40
	Especificação: PNEU, radial, referencia 205/60, aro 15, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsoria aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigente.				
16	PNEU 225/75 R 16C	10,000	Unidade	750,13	7.501,30
	Especificação: PNEU, referencia 225/75, aro 16, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsoria aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.				
17	PNEU 225/75 R 15	5,000	Unidade	549,35	2.746,75
	Especificação: PNEU, referencia 225/75, aro 15, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsoria aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.				
18	PNEU 185/60 R 15	50,000	Unidade	406,56	20.328,00
	Especificação: PNEU 185/60 R 15				
19	PNEU 175/65 R 14	50,000	Unidade	384,00	19.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaooacara@gmail.com





PREFEITURA DE  
**OCARA**  
CUIDANDO DE QUEM PRECISA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	<p>Especificação: PNEU, radial, referencia 175/65, aro 14, nao remoldado e nao recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu ; Selo do INMETRO; Certificado de avaliacao de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificacao da certificacao compulsoria aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliacao de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislacao vigente do INMETRO; Apresentacao do codigo DOT - Semana e ano de fabricacao; O produto devera possuir no maximo 12 (doze) meses de fabricacao contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.</p>				
20	BATERIA 50 AMPERES	10,000	Unidade	557,75	5.577,50
	<p>Especificação: BATERIA, automotiva, 12 volts, 50 Ah, nao recondicionada e nao remanufaturada, fabricada conforme normas vigentes da ABNT, regulamentos tecnicos do Inmetro e Resolucoes CONAMA. Devera constar no corpo do produto, no minimo selo de identificacao e da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro, nome do fabricante ou marca do produto, a tensao e a capacidade, advertencia sobre riscos a saude humana e ao meio ambiente e a necessidade de apos o uso, ser devolvido ao revendedor ou assistencia tecnica autorizada, garantia minima de 12 meses.</p>				
21	PNEU 1400/20	20,000	Unidade	3.638,77	72.775,40
	<p>Especificação: PNEU, referencia 14.00 aro 20, nao remoldado e nao recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu ; Selo do INMETRO; Certificado de avaliacao de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificacao da certificacao compulsoria aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliacao de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislacao vigente do INMETRO; Apresentacao do codigo DOT - Semana e ano de fabricacao; O produto devera possuir no maximo 12 (doze) meses de fabricacao contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.</p>				
22	PNEU P RETROESCAVADEIRA TRASEIRO 17/5/25	10,000	Unidade	6.492,11	64.921,10
	<p>Especificação: pneu p/ retroescavadeira - traseiro 17/5/25, não remoldado e não recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu Especificação do pneu Selo do INMETRO Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do CONTRAN e normas ABNT vigentes.</p>				
23	PNEU P RETROESCAVADEIRA DIANTEIRO 12,5/80/18	10,000	Unidade	2.700,00	27.000,00
	<p>Especificação: pneu p retroescavadeira dianteiro 12,5/80/18, não remoldado e não recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu Especificação do pneu Selo do INMETRO Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do CONTRAN e normas ABNT vigentes.</p>				
24	PNEU P PATROL MODELO 120K 14/00/24 C2	10,000	Unidade	6.293,33	62.933,30
	<p>Especificação: PNEU, radial, referencia 14/00/24/C2, não remoldado e não recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu ; Selo do INMETRO; Certificado de avaliacao de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificacao da certificacao compulsoria aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliacao de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislacao vigente do INMETRO; Apresentacao do codigo DOT - Semana e ano de fabricacao; O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricacao contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do CONTRAN e normas ABNT vigentes.</p>				
25	PNEU 90/90 TRASEIRO	5,000	Unidade	249,67	1.248,35
	<p>Especificação: PNEU, para motocicleta, referencia 90/90, aro 18, nao remoldado e nao recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu ; Selo do INMETRO; Certificado de avaliacao de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificacao da certificacao compulsoria aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliacao de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislacao vigente do INMETRO; Apresentacao do codigo DOT - Semana e ano de fabricacao; O produto devera possuir no maximo 12 (doze) meses de fabricacao contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.</p>				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA**

**AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE**

**CNPJ: 12.459.616/0001-04**

**Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaoocara@gmail.com**



Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 969.595,45 (novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Com base na Lei 14.133/2021 que rege as licitações e contratos administrativos, em específico aos Artigos 40, § 3º, e 84, que tratam, respectivamente, da possibilidade de parcelamento do objeto a ser contratado e da vigência da ata de registro de preços, o parcelamento ou não da solução referente à aquisição de pneus, baterias, câmaras de ar e protetores para atender as demandas das diversas secretarias do município de Ocara/CE será justificado a seguir:

- O parcelamento da contratação visa favorecer a ampliação da competitividade e a obtenção de melhores condições para a Administração Pública, permitindo a participação de um maior número de licitantes, inclusive de micro e pequenas empresas, conforme determina o art. 40, § 2º, IV da Lei 14.133/2021;
- A avaliação da viabilidade técnica e econômica sugere que o parcelamento do objeto contribui para uma maior eficiência na gestão dos contratos, com a possibilidade de entrega fracionada e conforme a demanda das Secretarias, mitigando prejuízos com armazenagem e possíveis desperdícios, em consonância com os princípios da eficiência e economicidade;
- Considerando a natureza diversificada dos bens a serem adquiridos, o parcelamento da solução em lotes específicos para pneus, baterias, câmaras de ar e protetores permite uma melhor especialização das propostas e a obtenção de preços mais vantajosos, já que cada subsetor do mercado possui dinâmicas de preços distintas;
- É importante ressaltar que a decisão pelo parcelamento não deve comprometer a economia de escala que poderia ser obtida na contratação do fornecimento de bens de forma conjunta, o que implicaria uma análise detalhada do mercado fornecedor e do benefício econômico na aquisição centralizada, conforme orientado pelo art. 23 da Lei em comento;
- No caso de optar-se pelo não parcelamento da contratação, a justificativa residiria na identificação de que a compra conjunta dos itens possa resultar em preços mais atrativos, simplificação do processo de gestão contratual e logística, assim como na garantia de padronização dos bens fornecidos, alinhada ao princípio da padronização citado no Art. 40, I, "a";
- O registro de preços, por sua vez, possibilitado pela vigência estipulada pelo Art. 84 da Lei, confere à Administração Pública a vantagem de contratar conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, o que corrobora a possibilidade de não parcelar a solução;
- Por fim, a decisão quanto ao parcelamento ou não deverá ser pautada pelo resultado das análises de mercado, comparação entre os custos e benefícios do parcelamento e consulta junto aos possíveis licitantes, garantindo assim que a escolha esteja alinhada aos objetivos de eficácia, eficiência e a obtenção do melhor resultado para a Administração, em cumprimento ao Art. 5º da Lei 14.133/2021.



## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de aquisição de pneus, baterias, câmaras de ar e protetores para atender as demandas das diversas secretarias do município de Ocara/CE está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Ocara para o determinado exercício financeiro. A inclusão deste processo no planejamento anual decorre da avaliação das necessidades recorrentes dos órgãos municipais e da análise estratégica dos recursos disponíveis para o atendimento adequado dessas demandas.

O Plano de Contratações Anual contempla uma previsão de gastos com a manutenção da frota, incluindo a aquisição de itens como pneus e componentes elétricos — categoria na qual se enquadram as baterias. Além disso, a inclusão das câmaras de ar e protetores é resultado de um mapeamento das necessidades de uso e desgaste desses componentes, tendo como base a média de consumo histórica e projeções para o futuro próximo, considerando possíveis aumentos da demanda por serviços públicos essenciais que dependem da frota municipal.

Destaca-se que as secretarias envolvidas no processo já foram consultadas e forneceram suas estimativas de consumo, as quais foram devidamente compiladas e analisadas para a constituição deste item no Plano de Contratações Anual. Dessa forma, a contratação proposta não apenas se justifica pela demanda existente, mas também está estrategicamente planejada para a otimização dos recursos públicos e para a manutenção da eficiência e eficácia dos serviços prestados pelo Município aos seus cidadãos.

## 10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação da aquisição de pneus, baterias, câmaras de ar e protetores buscam atender a diversas demandas identificadas nas operações das Secretarias do Município de Ocara/CE e estão fundamentados nos princípios e objetivos previstos na Lei 14.133/2021, que rege o processo de licitação e contratos administrativos. São esperados os seguintes resultados:

- Garantia de manutenção da operacionalidade e segurança dos veículos e equipamentos das Secretarias, por meio de um suprimento adequado de pneus, baterias, câmaras de ar e protetores de qualidade comprovada;
- Otimização do ciclo de vida dos equipamentos e veículos municipais, resultando em redução de custos com manutenções corretivas e prolongamento do tempo de uso dos bens patrimoniais;
- Promoção da eficiência na gestão dos recursos públicos, ao se adquirir bens com melhores condições de preço, garantia e suporte técnico;
- Conformidade com o planejamento estratégico e as leis orçamentárias do município, assegurando a execução financeira equilibrada e a aplicação adequada do orçamento público;
- Estabelecimento de contratações que evitem sobrepreços ou preços



inexequíveis, conforme o inciso III do Art. 11 da Lei 14.133/2021, e que promovam uma justa competição entre os licitantes, de acordo com o inciso II do mesmo artigo;

- Fortalecimento da transparência e do controle social na administração de contratações públicas, respeitando os princípios da publicidade e do interesse público;
- Alinhamento ao desenvolvimento nacional sustentável, selecionando produtos que ofereçam menor impacto ambiental e que estejam de acordo com práticas de sustentabilidade;
- Estímulo à economia local e regional, observando a possibilidade de inclusão de fornecedores próximos ao município, desde que atendam aos critérios de seleção e as exigências técnicas;
- Assegurar a continuidade dos serviços prestados à população, evitando atrasos e interrupções causados pela indisponibilidade de peças de reposição.

## 11. Providências a serem adotadas

Para garantir a eficiência e a eficácia na aquisição de pneus, baterias, câmaras de ar e protetores, conforme as determinações da Lei 14.133/2021 e para atender adequadamente as necessidades das diversas secretarias do Município de Ocara/CE, serão adotadas as seguintes providências detalhadas:

1. Definição dos critérios de aceitação dos itens a serem adquiridos, assegurando sua conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela área requisitante.
2. Elaboração de um cronograma de atividades pré-contratuais, incluindo etapas de planejamento, solicitação e recebimento de propostas, análise e adjudicação das propostas e formalização da contratação.
3. Capacitação da equipe de fiscalização de contratos da Prefeitura de Ocara/CE para gerenciar e fiscalizar a execução do contrato conforme os termos e condições estabelecidos.
4. Desenvolvimento de um plano de gestão de estoque eficiente, assegurando que os itens adquiridos sejam armazenados de acordo com as condições ideais e utilizados seguindo a ordem de chegada.
5. Implementação de um sistema de controle de qualidade para inspecionar os bens entregues e assegurar que estejam em conformidade com o termo de referência.
6. Estabelecimento de procedimentos para a solução de problemas contratuais, incluindo atraso na entrega, fornecimento de bens não conformes e acionamento das garantias.
7. Realização de um processo de licitação transparente por intermédio do pregão eletrônico, garantindo a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.
8. Monitoramento do mercado para identificar variações de preços que possam impactar o registro de preços e a tomada de decisão sobre aquisições futuras.
9. Elaboração de relatórios periódicos sobre o desempenho dos fornecedores e a adequação dos bens adquiridos às necessidades das secretarias.

10. Avaliação da possibilidade de adesão a Atas de Registro de Preços vigentes, caso se verifique mais vantajoso em comparação à realização de nova licitação.
11. Revisão e atualização dos processos internos de contratação e aquisição, incluindo procedimentos de entrega e inspeção dos itens adquiridos.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

Conforme determina a Lei 14.133/2021, a adoção do sistema de registro de preços (SRP) deve ser justificada sempre que a Administração Pública optar por essa modalidade de contratação, especialmente quando apresentar vantagens comparativas com as modalidades tradicionais de licitação.

Portanto, a justificativa para a Prefeitura Municipal de Ocara/CE adotar o sistema de registro de preços para a aquisição de pneus, baterias, câmaras de ar e protetores advém das seguintes prerrogativas legais:

- O SRP permite a Administração contratar futuras demandas de forma ágil, eficiente e com preços vantajosos, oportunizando a constituição de uma ata de registro de preços com múltiplos fornecedores (Art. 83).
- O Art. 82 e seus incisos estabelecem as especificidades da licitação e do objeto para um SRP, incluindo a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida, o que é coincidente com as necessidades variáveis da Prefeitura.
- O SRP promove economia e eficiência das contratações públicas, pois possibilita a realização de cotas de quantidades não fixas de acordo com a demanda real e eventual da Administração Pública, sendo compatível com o consumo variável dos itens em questão, conforme o Art. 84.
- Diante da possibilidade de demandas repetitivas ao longo do tempo para os itens supracitados, o SRP se mostra adequado para atender a necessidade contínua por tais materiais, conforme o Art. 85, inciso II.
- A utilização do SRP proporciona flexibilidade em gerenciar a aquisição de bens em função do consumo, com a vantagem da obtenção da economia de escala decorrente da possibilidade de aquisições acumuladas (Art. 40, inciso III).
- Observando os Arts. 86 e 87 da Lei, o SRP também permite à Administração fazer adesão a atas de registro de preços existentes, o que pode ser uma estratégia para alcançar preços ainda mais vantajosos, maximizando o uso eficiente dos recursos públicos.
- Por fim, o Art. 23 estabelece a obrigatoriedade de compatibilidade do valor estimado com os valores praticados pelo mercado, algo que o registro de preços facilita aferir e garantir ao longo da sua validade.

Diante das justificativas apresentadas e em consonância com os preceitos da Lei 14.133/2021, conclui-se que a adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de pneus, baterias, câmaras de ar e protetores para atender às demandas das diversas secretarias do Município de Ocara/CE é medida que se mostra jurídica e administrativamente vantajosa, alinhada com os princípios de eficiência, economicidade e adequação às necessidades públicas.



### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Em conformidade com a nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133 de abril de 2021, posiciona-se a Prefeitura Municipal de Ocara/CE contra a participação de empresas na forma de consórcio para a aquisição de pneus, baterias, câmaras de ar e protetores. A fundamentação para tal posicionamento reside nos seguintes pontos:

- Favorecimento da competitividade: O impedimento da formação de consórcios incentiva a participação de empresas menores e independentes na licitação, assegurando maior dispersão das oportunidades e fortalecendo o princípio da competitividade, conforme estatui o art. 5º da Lei nº 14.133, que preconiza os princípios da isonomia e da competitividade.
- Complexidade da gestão contratual: A gestão de contratos originados de licitações com a participação de consórcios pode ser mais complexa e exigir um acompanhamento mais robusto e detalhado, conflitando com os princípios de eficiência e celeridade dispostos na Lei nº 14.133.
- Riscos de execução: A eventual inadimplência ou falha de um dos membros do consórcio pode afetar a continuidade do fornecimento e a qualidade esperada dos itens, indo de encontro ao interesse público de promover o desenvolvimento sustentável e a eficácia na execução do contrato como mencionado no art. 11, inciso I da Lei nº 14.133.
- Fortalecimento das empresas locais: Ao vedar a formação de consórcios, a Administração Pública fomenta a participação de empresas locais ou regionais, alinhando-se ao desenvolvimento econômico da região e reforçando o princípio do desenvolvimento nacional sustentável destacado no art. 5º da mesma lei.
- Aumento de custos: A formação de consórcio pode resultar em preços mais altos devido à soma das margens de lucro das empresas consorciadas, o que pode ser incompatível com a busca pelo melhor custo-benefício e com o cumprimento do princípio da economicidade, conforme os arts. 11, III e 26 da Lei nº 14.133.
- Articulação com o Planejamento Estratégico: A vedação da participação de consórcios está em consonância com o planejamento estratégico do ente licitante, visto que auxilia na simplificação e agilidade da fiscalização e gestão contratual, em conformidade com o art. 40 da Lei 14.133, que trata do planejamento das contratações públicas.

### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Fundamentado no Art. 18, inciso XII, da Lei 14.133, que estabelece a obrigatoriedade de considerar os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras nas contratações públicas, realizou-se um levantamento dos possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição de pneus, baterias, câmaras de ar e protetores para o Município de Ocara/CE, bem como das medidas mitigadoras a serem adotadas:

- Impactos decorrentes da fabricação e descarte de pneus:
  - Possibilidade de liberação de compostos químicos nocivos à saúde humana e ao meio ambiente durante o ciclo de vida dos pneus.
  - Contaminação do solo e da água por elementos poluentes quando

- descartados inadequadamente.
- Geração de criadouros de mosquitos e roedores em pneus descartados a céu aberto.
  - Medidas mitigadoras:
    - Aquisição de pneus com maior durabilidade e menor impacto ambiental durante a produção.
    - Estabelecimento de um sistema de logística reversa para a correta coleta e reciclagem ou destinação final dos pneus usados.
    - Promoção de campanhas de conscientização sobre o descarte responsável de pneus inservíveis.
  - Impactos relacionados às baterias:
    - Risco de contaminação por metais pesados, como chumbo, cádmio e mercúrio, presentes nas baterias, quando descartadas de maneira incorreta.
    - Ameaças aos recursos hídricos e à saúde pública decorrentes da manipulação e do descarte inadequados.
    - Medidas mitigadoras:
      - Seleção de baterias certificadas com menor teor de substâncias tóxicas e maior segurança em seu ciclo de vida.
      - Implementação de um sistema de gestão ambiental que compreenda a coleta, o retorno ao fabricante ou a destinação correta de baterias usadas, em conformidade com a política nacional de resíduos sólidos.
  - Impactos associados às câmaras de ar e protetores:
    - Acumulação de resíduos de borracha no ambiente, com potencial de poluir diversos ecossistemas.
    - Medidas mitigadoras:
      - Preferência por câmaras de ar e protetores feitos de materiais recicláveis e/ou ambientalmente menos agressivos.
      - Implementação de programas de coleta seletiva que permitam a reciclagem desses produtos ao final da vida útil.

Além disso, far-se-á o monitoramento e a avaliação periódica dos impactos ambientais no decorrer da utilização dos itens, a fim de adotar ações corretivas sempre que necessário e garantir a melhora contínua das práticas ambientais do Município.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base nas disposições da Lei 14.133/2021 e o detalhamento apresentado nas seções anteriores deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação para aquisição de pneus, baterias, câmaras de ar e protetores para atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Ocara/CE. Considerando os seguintes pontos:

- A descrição da necessidade de contratação está fundamentada em um estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público envolvido, em conformidade com o artigo 18, inciso I, da Lei 14.133/2021.
- As quantidades a serem contratadas foram cuidadosamente estimadas com base



- em levantamentos e análises de consumo histórico e projeções futuras, garantindo o alinhamento com o princípio da eficiência e economicidade, conforme previsto nos artigos 5º e 23 da referida Lei.
- A seleção das especificações técnicas e marcas preferenciais para os componentes está alinhada com as condições operacionais e requisitos técnicos necessários, assegurando a qualidade e durabilidade dos itens, como indicado no artigo 18, inciso VII, e no artigo 40, inciso V, da Lei de Licitações.
  - A escolha pelo sistema de registro de preços está justificada pela necessidade de garantir a disponibilidade contínua dos itens e a flexibilidade na aquisição, o que está alinhado com os artigos 82 a 86 da Lei, representando uma solução vantajosa e adaptável às variações quantitativas de consumo pelo Município.
  - A contratação proposta está em conformidade com os princípios da administração pública e visa atingir o melhor aproveitamento dos recursos públicos, observando os requisitos de segregação de funções e imparcialidade no artigo 7º, bem como promovendo a transparência e a obtenção do resultado mais vantajoso para a Administração, conforme orientações do artigo 11 da Lei 14.133/2021.

Portanto, esta análise conclusiva recomenda a realização da licitação para a aquisição dos itens especificados, com base no registro de preços e as normativas em vigor, o que evidencia a aderência ao planejamento estratégico do Município e o compromisso com o desenvolvimento sustentável, racionalidade econômica e eficácia na gestão dos recursos públicos.

Ocara / CE, 6 de fevereiro de 2024.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*Rosyleny Moreira Campos*  
ROSYLENY MOREIRA CAMPOS  
MEMBRO

*Narlia Oliveira Ferreira*  
NARLIA OLIVEIRA FERREIRA  
MEMBRO

*Regina Francisca dos Santos*  
REGINA FRANCISCA DOS SANTOS  
PRESIDENTE